



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARILÂNDIA DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:18265898/0001-95

Rua São Pedro sn.

Fone/Fax:(043)3428-1887

Ilmo Senhor, Prefeito Municipal,

Solicitação

Deveras, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), neste sentido venho através deste firmar justificativa para pleitear Equipamentos de proteção individual – EPIs, que garantem aos funcionários da Assistência Social, condições adequadas de trabalho de forma a contribuir para a proteção dos mesmos prevenindo sua contaminação, equipamentos de proteção tais como caixa de máscara cirúrgica descartáveis TNT SMS com 50 unidades – 200 caixas, protetores faciais – 07 unidades e Totem dispensador de álcool em gel com acionamento por pedal - 03 Unidades ; Tais equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos funcionários lotados na Secretaria de Assistência Social do Município de Marilândia do Sul – PR.

Atenciosamente,

Marilândia do Sul, 15 de Dezembro de 2020.


Vanessa Aparecida Ferreira